

# BRASIL - PORTUGAL

16 DE AGOSTO DE 1907

N.º 206

DIRECTOR — Augusto de Castilho.  
PROPRIETARIOS — Victor & Lorjô.  
ADMINISTRAÇÃO — C. do Sacramento, 14.  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO — «A Editora», L. do Conde Barão, 50 — Lisboa.

## Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro



O ultimo retrato do fallecido estadista

*Tirado em Lisboa em 1903*

# Hintze Ribeiro

## A homenagem do "Brasil-Portugal"

A memória d'aquelle que na vida se chamou Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro são consagradas hoje as paginas d'esta Revista.

N'ellas ficam gravados os nomes de muitos que o acompanharam no seu arduo labor politico e d'aquelles que mais de perto o conheceram e amaram. Foi a elles que nos dirigimos porque foi o nosso proposito e o nosso desejo fixar n'estas columnas como vibrações do coração as palavras que mais profundamente traduzissem o sentimento causado por aquella perda, a magua produzida por aquella morte. Ficam, portanto, as paginas d'este numero do *Brasil-Portugal* percutindo o echo de muitos prantos derramados sobre o cadaver ainda quente, ficam exprimindo a saudade, na sua mais dolorosa vibração.

Foram as qualidades do homem affectivo, do exemplarissimo chefe de familia, d'aquelle que fazia da lealdade um dever e do dever uma religião, do character immaculado, do cidadão probo e do coração de oiro, que a estima sincera dos que mais com elle privaram e dos que melhor lhe quizeram procurou pôr em relevo nos conceitos e nos dizeres com que a gentileza de cada um correspondeu ao convite do *Brasil-Portugal*.

Assim desejámos que tivesse sido e assim foi, porque não é nas estreitas columnas d'esta Illustração, que tantas deferencias mereceu ao chorado extinto, que podia ou devia fazer-se a critica levantada e justa ou mesmo a recopilação da sua obra politica, descrever-se e historiar-se o que foi na sociedade portugueza, durante trinta annos, a sua acção civica, a sua individualidade proeminente que todos os dias se desdobrava e multiplicava desde as luctas victoriosas do parlamento até ás ponderadas deliberações do gabinete de ministro, ou ao supremo commando de chefe de partido.

A historia d'essa vida, o valor d'essa acção, e a grandeza d'essa obra, é tarefa a outros destinada e reservada a outro lugar. Na academia, no livro e no parlamento, hão-de mais tarde pôr-se em fóco, que a morte purifica de todas as imperfeições, as qualidades singulares que caracterisaram e enaltecera a poderosa individualidade de Hintze Ribeiro.

Cumpre-nos a nós missão mais modesta, mais limitado dever. Cumpre-nos apenas colher e reunir tantas saudades dispersas e depò las religiosamente, commovidamente, sobre esta querida memoria; e depois de cumprida esta dolorosa obrigação, e depois de confiar á prosa, ao verso e á gravura artistica, a missão de perpetuarem em paginas eloquentes a admiração que um alto espirito provoca, o respeito que um nobre character impõe, e a saudade que deixa no mundo um dos que foram melhores entre nós, permittanos a amargurada viuva que deponhâmos aos seus pés as nossas homenagens, partilhemos a sua dôr e lhe apresentemos a expressão do nosso mais dolorido sentimento.

## A cidade de Ponta Delgada onde nasceu Hintze Ribeiro



Vista geral

**A sr.<sup>a</sup> D. Joanna Chaves Hintze Ribeiro**



*Viuva do Conselheiro d'Estado Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro*

# A morte de Hintze Ribeiro

O seu retrato em diferentes épocas



(1861)



(1865)



(1869)



(1870)



(1871)



(1872)

*Retrato oferecido por Hintze Ribeiro  
ao seu condiscípulo José Rodrigues Sampaio  
sobrinho do grande jornalista  
Antonio Rodrigues Sampaio, conforme consta  
d'uma dedicatória escripta no verso*

# Hintze Ribeiro

## Lista dos ministerios de que fez parte Hintze Ribeiro

### Algumas notas biographicas

#### Ministerio de 1881

O conselheiro d'Estado Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro nasceu em Ponta Delgada a 7 de novembro de 1849.

Formando-se em direito pela Universidade de Coimbra, fez um curso dos mais brilhantes e tomou capello na mesma faculdade. Pouco depois abriu banca de advogado na terra da sua naturalidade onde exerceu a sua profissão até 1877, anno em que partiu para Lisboa, dedicando-se tambem aqui á advocacia.

Foi deputado desde 2 de janeiro de 1879 até 1 de janeiro de 1886, data em que uma carta regia o elevou ao pariato.

Logo que tomou assento nas Côrtes os seus dotes de homem intelligente e de orador primoroso affirmaram-se tão brilhantemente que Fontes Pereira de Mello começou a distinguil-o confiando-lhe importantes commissões parlamentares, das quaes sempre se desempenhou com o maior tino e sabedoria.

Em 1881, depois da queda do gabinete progressista em virtude da chamada — questão de Lourenço Marques — Antonio Rodrigues Sampaio, que então foi chamado a organizar ministerio, convidou Hintze Ribeiro para a pasta das obras publicas. Desde esta data foi por differentes vezes ministro não só d'esta pasta como tambem das da fazenda, do reino e dos estrangeiros.

Em 18 de dezembro de 1891, durante o ministerio João Chrysostomo, foi nomeado conselheiro d'Estado na vaga de Carlos Bento da Silva.

Em 1893, Antonio de Serpa Pimentel, sentindo-se doente e cansado e conhecendo a preponderancia que Hintze Ribeiro tinha já no partido regenerador e a sua grande ascendencia sobre os seus correligionarios, declinou o convite para formar ministerio e indicou o grande estadista para presidente do conselho.

Morto Antonio de Serpa, Hintze foi, como não podia deixar de ser, porque de facto já o era, nomeado officialmente chefe do partido regenerador.

Desde então foi chamado varias vezes para organizar gabinete, sendo a ultima em 20 de março de 1906. Após 57 dias de governo e em seguida aos acontecimentos de 4 maio, Hintze Ribeiro abandonou o poder, succedendo-lhe o sr. conselheiro João Franco, actual presidente do conselho de ministros.

Hintze Ribeiro possuia as mais altas distincções e entre ellas o Tosão d'Ouro e as grã-cruzes da Torre e Espada, da Legião de Honra e a da Ordem dos Seraphins. Era muito considerado no estrangeiro, tendo recebido ainda ha bem pouco tempo, quando da sua ultima viagem para tratar da saude, as mais inequivocas provas de consideração, durante a sua passagem por algumas das primeiras capitães da Europa.

Em Portugal muitas vezes lhe apontaram como defeito uma das suas mais brilhantes qualidades — a sua dedicação pelo Rei e a sua lealdade ás instituições.



Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro

Presidente do conselho: Antonio Rodrigues Sampaio.  
Ministros do reino: Antonio Rodrigues Sampaio e Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira.

Ministro da justiça: Antonio José de Barros e Sá.  
Ministros da fazenda: Antonio José de Barros e Sá, interino, e Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Ministro da guerra: Caetano Pereira Sanches de Castro.  
Ministros da marinha: José de Mello Gouveia e Julio Marques de Vilhena.

Ministros dos negocios estrangeiros: Antonio de Serpa Pimentel e Miguel Martins d'Antas.

Ministro das obras publicas: **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.**

#### Ministerio de 1882 a 1886

Presidente do conselho: Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Ministros do reino: Antonio de Serpa Pimentel, interino, Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira, Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Ministros da justiça: Julio Marques de Vilhena, Lopo Vaz de Sampaio e Mello, Manuel de Assumpção.

Ministros da fazenda: Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro**, e Julio Marques de Vilhena, interino.

Ministro da guerra: Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Ministros da marinha: José de Mello Gouveia, José Vicente Barbosa du Bocage, Julio Marques de Vilhena, interino, e Manuel Pinheiro Chagas.

Ministros dos negocios estrangeiros: Antonio de Serpa Pimentel, **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro**, interino, e José Vicente Barbosa du Bocage.

Ministros das obras publicas: **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro**, Antonio Augusto de Aguiar, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, interino, Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira.

#### Ministerio de 1890

Presidente do conselho e ministro do reino: Antonio de Serpa Pimentel.

Ministro da justiça: Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Ministro da fazenda: João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.

Ministros da guerra: Vasco Guedes de Carvalho e Menezes e Antonio de Serpa Pimentel, interino.

Ministros da marinha: João Marcellino Arroyo e Julio Marques de Vilhena.

Ministro dos negocios estrangeiros: **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.**

Ministro das obras publicas: Frederico de Gusmão Pereira Arouca.

Ministro da instrução publica e bellas-artes: João Marcellino Arroyo.

#### Ministerio de 1893 a 1897

Presidente do conselho: **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.**

Ministro do reino: João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.

Ministro da Justiça: Antonio de Azevedo Castello Branco.

Ministros da fazenda: Augusto Fuschini, **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro**.

Ministros da guerra: Luiz Augusto Pimentel Pinto e José Estevão de Moraes Sarmento.

Ministros da marinha: João Antonio de Brissac das Neves Ferreira, Jacintho Candido da Silva e José Bento Ferreira de Almeida.

Ministros dos negocios estrangeiros: **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro**, Frederico de Gusmão Correia Aronca, Carlos Lobo de Avila e Luiz Maria Pinto de Soveral.

Ministros das obras publicas: Bernardino Luiz Machado Guimarães, Carlos Lobo de Avila e Arthur Alberto de Campos Henriques.

#### Ministerio de 1900 a 1904

Presidente do conselho e ministro do reino: **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro**.

Ministro da justiça: Arthur Alberto de Campos Henriques.

Ministro dos negocios estrangeiros: Wenceslau de Sousa Pereira Lima.

Ministro das obras publicas: José Gonçalves Pereira dos Santos.

#### Hintze Ribeiro, legislador e ministro, desde 1879 a 1886

Como deputado, Hintze Ribeiro, apresentou os projectos de lei abaixo mencionados:

1879 — Desannexando o concelho de Nordéste, da comarca da Povoação, na ilha de S. Miguel, e creando uma comarca especial no concelho de Nordéste, com a séde na respectiva villa.

1880 — Auctorisando o governo a tomar, extraordinariamente, as providencias que julgasse mais acertadas, afim de attenuar os effeitos da crise economica que affectava o districto de Ponta Delgada.

## A morte de Hintze Ribeiro



O cadaver do Hintze, em uma sala do rez do chão da residencia da rua de S. Bento, velado pela esposa e pessoas intimas da familia

Ministros da fazenda: Anselmo de Assis Andrade, Fernando Mattoso Santos, Antonio Teixeira de Sousa e Rodrigo Alfonso Pequeto.

Ministro da guerra: Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Ministros da marinha: Antonio Teixeira de Sousa e Manuel Raphael Gorjão.

Ministros dos negocios estrangeiros: João Marcellino Arroyo, Fernando Mattoso Santos, interino, e Wenceslau de Sousa Pereira Lima.

Ministros das obras publicas: José Gonçalves Pereira dos Santos, Manuel Francisco de Vargas e conde de Paçõ Vieira.

#### Ministerio de 1906

Presidente do conselho e ministro do reino: **Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro**.

Ministro da justiça: Arthur Alberto de Campos Henriques.

Ministro da fazenda: Antonio Teixeira de Sousa.

Ministro da guerra: Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Ministro da marinha: Antonio d'Azevedo Castello Branco.

Como ministro das obras publicas, commercio e industria, apresentou ás côrtes as propostas de lei seguintes:

1881 — Regulando a organização das sociedades commerciaes.  
 » — Approvando o contracto provisorio celebrado entre o governo e a firma Henry Burnay & C.ª, em 7 de maio de 1881, para a construção e exploração de uma linha ferrea de Lisboa a Cintra e Torres Vedras.

1882 — Approvando o plano de organização do corpo de engenheiros das obras publicas.

» — Auctorisando o governo a contractar directamente, e sem dependencia de concurso, o lançamento de qualquer linha telegraphica submarina, que, partindo do continente de Portugal ou da ilha da Madeira, e dirigindo-se á America, ou a qualquer ponto do globo, tocasse em alguma ou em algumas das ilhas do archipelago dos Açores.

» — Creando mais tres logares de lentes no Instituto Agricola de Lisboa.

» — Relevando o governo da responsabilidade em que incorrera, publicando e executando o decreto de 30 de julho de 1879.

» — Renovando a iniciativa da proposta de lei, apresentada na sessão de 18 de fevereiro de 1881, relativa á organização do serviço hydraulico no continente de Portugal.

- 1883 — Approvando o plano de organização do serviço florestal.  
 \* — Approvando o plano de organização do secretario do ministério das obras publicas, commercio e industria.  
 \* — Approvando o plano de organização do curso de commercio do Instituto Industrial de Lisboa.



#### A morte de Hintze Ribeiro

Chalet da sr.<sup>a</sup> Marqueza de Pomares, no Mont'Estoril, onde Hintze Ribeiro estava residindo

(Cliché de Abel Barradas, amador).

- \* — Auctorisando a applicação de varias quantias ás despesas do ministério das obras publicas, cujas liquidações fossem superiores aos creditos auctorisados.  
 \* — Auctorisando o governo a executar, no periodo de cinco annos, as obras necessarias para o allumiamento e balizagem dos portos e costas maritimas do continente do reino e ilhas adjacentes.  
 \* — Marcando o imposto que deviam pagar os concessionarios de minas.  
 \* — Isentando da contribuição predial e imposto de registro, por espaço de vinte annos, as empresas que construissem casas baratas, mediante o pagamento da renda annual não superior a 50\$000 réis.



#### A morte de Hintze Ribeiro

Visita de S. M. a Rainha á viuva. — Em frente de S. Magestade os srs. conselheiros Pimentel Pinto e Teixeira de Sousa

(Cliché de Benollet).

- \* — Auctorisando a construcção e exploração dos caminhos de ferro da Beira Baixa, Mirandella e Vizeu.  
 \* — Auctorisando o governo a mandar construir um porto em Leixões.  
 \* — Concedendo a todo o industrial e commerciante o direito de assignalar os productos da sua industria ou objectos do seu commercio, por meio de marcas especiaes.  
 Como ministro da fazenda:  
 1884 — Sobre o orçamento geral da receita e despeza do Estado para o anno economico de 1884-1885.

- \* — Auctorisando o governo a transferir do capitulo 8.<sup>o</sup> para o capitulo 5.<sup>o</sup> da tabella de despeza da junta do Credito Publico, relativa ao exercicio de 1882-1873, a quantia de 574\$682 réis para occorrer ao resto da despeza liquidada com a distribuição de uma nova folha de coupons para os bons da emissão de 1853.  
 \* — Sobre o orçamento geral do Estado para o exercicio de 1883-1888, rectificado em conformidade com a legislação vigente.  
 \* — Modificando o imposto sobre o sal e aguardente.  
 \* — Auctorisando o governo a reorganisar a direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas, a repartição denominada do real de agua, o conselho geral das alfandegas, e bem assim os serviços interinos aduaneiros e os da fiscalisação externa.  
 \* — Para que os depositos não excedentes a 200\$000 réis, provenientes de heranças arrecadadas nas provincias ultramarinas e liquidadas pelos consules portuguezes que existirem na Caixa Geral dos Depositos, ou que de futuro ali derem entrada, possam ser levantados por meio de habilitação feita nos termos preceituados pelas leis de 24 de agosto de 1848 e de 5 de agosto de 1854 para o averbamento de inscrições até ao valor nominal de 300\$000.  
 \* — Auctorisando o governo a decretar a livre exportação da moeda de ouro e prata, quando, em presença das circumstancias do mercado, o julgar mais conveniente, substituindo os n.<sup>os</sup> 8.<sup>o</sup> e 9.<sup>o</sup> da tabella dos direitos de exportação, que faz parte do decreto de 14 de dezembro de 1882.  
 \* — Fixando em 5.238.000\$000 réis a despeza extraordinaria do Estado.  
 \* — Auctorisando o governo a levantar até á quantia de réis 18.000.000\$000, emittindo para esse fim titulos de divida externa



#### A morte de Hintze Ribeiro

Visita de S. M. a Rainha á viuva. — Em frente de S. Magestade o sr. conselheiro Pimentel Pinto

(Cliché de Benollet).

perpetua ou amortisavel, contanto que o encargo da operação não seja de juro superior a meio por cento acima do juro que realmente corresponder ao preço dos bonds de 3 p. c. no mercado, na occasião em que fór effectuada a operação.

1884 — Auctorisando o governo a conceder á camara municipal de Coimbra a egreja do Collegio da Trindade, na mesma cidade, e a parte do edificio do mesmo collegio onde esteve estabelecido o tribunal da 1.<sup>a</sup> instancia judicial, afim de serem vendidos o e seu producto applicado ás despesas de construcção dos paços do concelho e do novo tribunal judicial.

\* — Mantendo a liberdade da cultura, fabrico e commercio do tabaco nos districtos dos Açores e Funchal, segundo os preceitos da legislação em vigor e com as modificações estabelecidas n'esta lei.

\* — Desobrigando a commissão importadora de cereas para Ponta Delgada da responsabilidade tomada pelo contracto de 10 de maio de 1878, em relação ao saldo em divida ao thesouro na importancia de 18:525\$941 réis, e juros devidos, em conformidade do mesmo contracto.

\* — Dispensando a camara municipal do Porto do pagamento da quantia de 241\$472 réis proveniente dos direitos de entrada e mais impostos dos diversos objectos por ella importados do estrangeiro pela respectiva alfandega com destino ao laboratorio chimico creado por iniciativa da mesma corporação.

\* — Considerando para os effeitos da contribuição industrial na tabella A com a taxa de 10 p. c. sobre a totalidade dos vencimentos que perceberem, qualquer que seja a denominação e natureza dos mesmos vencimentos: os directores, governadores, gerentes, membros dos conselhos fiscaes ou de administração de quaesquer Bancos, Companhias ou Sociedades anonymas.

1885 — Sobre o orçamento geral do Estado, tanto da receita como da despeza.

\* — Sobre o orçamento rectificado.

\* — Auctorisando o governo a reorganisar a direcção geral das alfandegas.

- Alterando as tabellas do imposto de sello.
- Creando uma caixa de aposentações para todos os empregados publicos que fossem nomeados depois da promulgação da respectiva lei.
- Remodelando os serviços da Caixa Economica.
- Adoptando algumas disposições relativas ás operações da Caixa Geral de Depositos.
- Fixando a despesa extraordinaria do Estado no exercicio de 1884-1885 em 4.000.940\$700 réis.
- Abrindo no ministerio da fazenda um credito de 32:420\$000 réis para pagamento do subsidio e jornadas dos deputados.
- 1885 — Auctorisando a Junta de Credito Publico a adeantar, pela Caixa Geral de Depositos, as quantias necessarias para pagamento dos emprestimos contrahidos pela administração da casa real.
- Mantendo a liberdade da cultura, fabrico e commercio do tabaco nos districtos dos Açores e Funchal.
- Declarando em vigor as leis de 10 de junho de 1854 e 5 de junho de 1855 até ao fim do proximo anno economico futuro.
- Auctorisando o governo a receber os impostos e rendimentos publicos, applicando o seu producto ás despesas do Estado legitimamente auctorizadas pelas respectivas leis.
- Auctorisando o governo a entregar á Associação Commercial do Porto a quantia de 16:503\$357 réis com applicação a diferentes obras.
- Auctorisando o governo a promover ao lugar de 1.º official do ministerio da fazenda o actual 2.º official José Heliodoro de Varga.
- Renovando a iniciativa da proposta de lei, apresentada em



**A morte de Hintze Ribeiro**

*Visita do sr. ministro das Obras Publicas á viuva*

sessão de 14 de abril de 1884, com respeito á comissão importadora de cereaes para Ponta Delgada.

1885 — Sobre o orçamento geral do Estado para o exercicio de 1886-1887.

— A respeito do encerramento das contas geraes de receita e despesa do Estado para o exercicio de 1877-1878 a 1882-1883.

— Substituindo por uma só contribuição geral mobiliaria as contribuições industrial, bancaria, renda de casas e sumptuaria, decima de juros e imposto de 6 p. c., então existentes.

— Fixando as percentagens das diferentes classes de contribuintes da contribuição geral mobiliaria no anno de 1887.

— Reorganizando varios serviços da fazenda publica.

— Approvando a nova pauta das alfandegas.

— Reformando o imposto do real de agua.

— Fixando em 4.285.000\$000 réis a despesa extraordinaria do Estado no exercicio de 1886-1887.

— Rectificando as receitas e despesas do Estado, ordinarias e extraordinarias, na metropole, no exercicio de 1885-1886.

## Hintze Ribeiro e os caminhos de ferro portuguezes

O sr. conselheiro Fernando de Sousa, n'um artigo publicado no *Portugal* lembra que de 1881 a 1884 decorreu um dos periodos de mais rasgada iniciativa para o desenvolvimento dos nossos caminhos de ferro.

Hintze Ribeiro era então ministro das obras publicas e a enunciação dos seus actos administrativos constitue o melhor elogio da sua gerencia.

Em 2 de maio de 1882 era promulgada a carta de lei que approvava o contracto provisorio da concessão da linha de Lisboa-Cintra-

Torres e auctorisava a contractar com garantia de juro o troço de Torres, Figueira e Alfarellos. Da primeira concessão nenhum encargo resultava para o Thesouro. A garantia do juro da segunda era um adiantamento, que muito mais cedo do que se esperava entrou já no periodo do reembolso.

«Em 2 de julho do mesmo anno era promulgada a carta de lei que, concedendo certas isenções tributarias e fiscaes, assegurou a construção da linha da Trofa a Guimarães. Sem custar um ceitil ao



**A morte de Hintze Ribeiro**

*Visita do sr. ministro da guerra á viuva*

*(Cliché de Bevois).*

Thesouro está hoje prospera essa linha e tem contribuido poderosamente para o progresso da região.

«Por lei de 22 de junho de 1882 foi auctorisada a construção e exploração, por um syndicato portuense, da linha de Salamanca a Villar Formoso e a Barca d'Alva. Cedeu o governo á corrente de opinião que no Porto considerava imprescindivel esta providencia. Não corresponderam inteiramente os resultados á expectativa, mas as communicações internacionaes de Lisboa e Porto foram notavelmente melhoradas, advindo ao paiz vantagens indirectas, que compensam os sacrificios pecuniarios assumidos.

«Nesse anno de 1882 foi dado vigoroso impulso á construção da linha do Douro, adjudicando-se todos os troços desde Foz-Tua até Barca d'Alva.

Em 29 de março de 1883 promulgava-se uma lei auctorisando o governo a adjudicar a conclusão da linha do Algarve e construção do ramal de Portimão e a ligação das linhas do sul e sueste com a de leste, ou a construir esses prolongamentos por conta do Estado. Assim se punha termo á serie de tentativas e hesitações que desde 1876



**A morte de Hintze Ribeiro**

*O funeral. — O sr. arcebispo d'Evora*

obstavam ao desenvolvimento da viação accelerada na região do sul, sob a constante preocupação do arrendamento das linhas do sul e sueste. Eram racionais as bases da nova lei, mas demasiado vantajosas para o Estado. Ficou deserto o concurso.

«Por decreto de 18 de setembro de 1883 foi determinada a cons-

tracção dos prolongamentos por conta do Estado; em 1889 abria-se a exploração a linha do sul até Faro.

Em 26 de abril de 1883 nova lei auctorizando a concessão da linha da Beira Baixa com garantia de juro, da linha de Foz-Tua a Mirandella e a de Santa Comba Dão a Vizeu. Mezes depois effectuavam-se os concursos e realisavam-se as adjudicações. Comparavel com o periodo de iniciação em que se concederam as linhas do Norte-Leste, Sul-Sueste e Beira Alta, depois de alguns annos de estacionamento, alargavam-se assim enormemente os beneficios da viação accelerada.

Em 1900 subiu novamente Hintze ao poder, onde se conservou até 1904.

N'este curto espaço de quatro annos promoveu-se e assignou-se a construcção do troço de Guimarães a Fafe, de Mirandella a Bragança, da Regoa ás Pedras Salgadas, da Livração a Amarante, de Faro a Villa Real, de Pias a Moura, de Extremoz a Villa Viçosa, de Evora a Móra, de Setubal ao Sado, do Barreiro a Cacilhas, das linhas do Alto Minho, de Portalegre, do Valle do Vouga, Coimbra e Louzã.

A acção do fomento pela viação accelerada exercida pelos conselheiros Vargas e conde de Paçõ Vieira como ministros das obras publicas traduziu-se assim por uma nova e brilhante *etape*.

No curto governo de 1906 compromettera-se Hintze a levar á camara o contracto provisorio, concedendo garantia de juro á linha do Valle do Vouga.

## Hintze Ribeiro (\*)

Fixar, em palavras rapidas, o perfil do actual presidente do conselho de ministros, não é empreza facil. A partir quasi da mesma data, parlamentar e estadista, os dezeseis annos da sua vida publica são uma nobilissima certidão civica. Como de Napoleão disse Thiers: «nasceu imperador», póde dizer-se de Hintze Ribeiro: «nasceu homem de estado.» Fez-se, é claro, completou-se nas luctas da palavra, no tirocinio do parlamento, mas ao contrario de tantos que desacreditam a toda a hora os favores da sorte, para Hintze Ribeiro o parlamento não foi senão o meio adequado ao desenvolvimento de facultades e aptidões, ás quaes exclusivamente deve o alto logar que hoje occupa na sociedade portugueza.

Hintze Ribeiro é um fleumatico, um raciocinador, um frio, pelo menos apparente, discipulo da escola de Rodrigo da Fonseca, aparte a excessiva ironia que caracterisava o modo de ser politico d'essa originalissima individualidade.

De Fontes, a quem tantas vezes o tem comparado, é, com effeito, parente proximo, não obstante haver entre os dois varios pontos de dissimilhança. Quando o Hintze está na camara estou descansado, é a phrase que tantas vezes se tem repetido, pronunciada pelo involuavel chefe do partido regenerador, e que hoje se cita como uma especie de certidão de confiança illimitada. E assim é.

N'essas poucas palavras é que está completamente gravado o similie entre o estadista que morreu chorado por todos e aquelle que o substitue na chefia da governação publica. Esta phrase é um retrato, é uma biographia, é mais de que isso, é a apologia em publico das qualidades que devem ser caracteristicas em todo o homem de Estado. Decomposta, puxada á fieira, quer dizer o quê? O que eu queria dizer e resumir se possivel me fosse, para justificar a prompta

annuencia ao honroso convite que recebi. Que Hintze Ribeiro é, em todo o rigor do termo, um estadista, porque reúne em si facultades que, ainda dispersas, constituiria qualquer d'ellas a gloria de um homem.

Tribuno, a sua palavra politica é nos grandes lances incisiva e fulminante, sem que n'esses mesmos se desengaste, uma vez se quer, da fórma academica que sempre a reveste e a opulenta. E n'essa palavra que ás vezes vibra como um bote d'adversario, e ou-



A morte de Hintze Ribeiro

O funeral. — A' sahida da residencia na rua de S. Bento

tras sôa como uma riposte em cheio, as grandes qualidades resaltam e dominam. As idéas saem nitidas e o pensamento deixa, na rapida elaboração tribunicia do cerebro, todos os elementos que na acção pratica os não tornassem viavel e proficuo.

Cá fóra, nos trabalhos do gabinete, na administração dos negocios publicos, sabem todos os que com elle tem tratado quanto escrupulo, quanta correcção, quanto cuidado elle põe nas negociações em que se empenha para que acima de todos os interesses, os do Estado sejam resalvados e defendidos.

Se fosse uma biographia que eu tratasse de fazer, que fileira de datas gloriosas traçaria por aqui adeante, ao começar n'aquella em que o mais laureado academico da nossa universidade, era elle! Seguiria os triumphos alcançados no seu doutoramento, que foi notavel, os triumphos ganhos n'uma vida parlamentar de 16 annos, as campanhas valentes que tem sustentado na defeza dos grandes principios e no ataque violento, mas sempre altivo e digno, contra adversarios implacaveis.

Citaria os longos serviços ao Estado desde que em 1881 entrou para os conselhos da corôa, serviços reaes e valiosissimos nas diversas pastas que tem gerido até hoje, e acabaria por frisar uma data que fica a assignalar os fastos da politica portugueza: aquella em que, pela indicação de Serpa Pimentel, pelo consenso do partido e pela approvação do rei, foi escolhido para presidir ao actual governo.

Não está isenta de amarguras a sua carreira gloriosa, e as mais crueis tem sido por certo as mais injustas. Quasi que o apedrejaram no momento em que elle puzera talento, saude, esforço inaudito, recursos extremos de diplomacia, ao serviço do seu paiz, e em defeza d'elle, perante a arrogancia d'uma nação poderosa.

Fizeram-lhe justiça depois os que lh'a negaram n'um movimento irreflectido, e a compensação das maguas supportadas não podia ser mais ampla nem mais completa.

Na actual situação do illustre açoriano ha mais que uma reivindicção, ha uma *revanche*. E elle que dizem que não ri, é possivel que tivesse aberto uma excepção na hora providencial em que era gloriosamente chamado a presidir aos destinos de uma sociedade, que pouco antes lhe pagára os serviços com injurias.

Jayme Victor.

(\*) Este artigo foi publicado em Maio de 1894.

13 de agosto 1907.

... SRS.



A morte de Hintze Ribeiro. — Aspecto do funeral

(Clieha de Benoitel).

Só hontem, pouco antes de sair de Lisboa, me chegou ás mãos a carta de v. E' tarde para satisfazer o seu amavel pedido, mas não para lhe agradecer o terem-se lembrado de mim contando-me no numero dos grandes amigos do mais são caracter e mais equilibrado temperamento de homem publico que tenho conhecido.

Quando fria e desapassionadamente se examinar e aquilatar a obra politica de Hintze Ribeiro, não duvido affirmar-o, aos erros e culpas que em vida lhe assaca-

ram, aproveitando-se das apparencias ou illudindo-se com ellas, ha de reconhecer-se por causa a fraqueza dos bons, a intransigencia dos leaes, a susceptibilidade dos dedicados.

Abençoados senões!...

A sua falta sente-se e confessa-se já. Está n'isto a affirmação do seu valor.

Creiam-me sempre com muita estima

De v. etc.

F. Mattozo Santos.

## Hintze Ribeiro

Acompanhei até á sepultura os restos d'essa grande figura da politica portugueza e vi como uma cidade inteira, profundamente commovida, prestava a derradeira homenagem a quem a vida sacrificara no serviço da sua patria.

Era o respeito sagrado pela sua memoria. As ruas estavam repletas de povo, mas com uma tal compostura, que bem mostrava comprehender a enormidade da perda.

Era a apothese pela terceira vez feita a Hintze Ribeiro. A primeira fôra em 1903. Centenares de pessoas, representando tudo quanto o partido regenerador tinha de grande, fizeram-lhe, na magestosa Sala do Risco, uma tão intensa e tão sentida manifestação de affecto e carinho, que jámais se poderá apagar da memoria de quem a ella assistiu.

No anno immediato fôra a Suissa acompanhar a sua querida companheira, dominada a esse tempo por uma grave enfermidade.



A morte de Hintze Ribeiro  
O funeral. — No largo dos Prazeres

Hintze Ribeiro já então ia pagando com a vida, em Territet, o seu tributo á dedicacão conjugal. Regressou a Lisboa pela Barca d'Alva, por entre as collinas que cerram o Douro. O povo correu á linha ferrea, de toda a parte e de grandes distancias, affrontando as difficuldades dos caminhos agrestes da região duriense e os calores abrasadores do estio, festejando Hintze Ribeiro com sinceridade commovedora, como se cada pae tratasse do filho mais querido. Quem, como eu, acompanhou Hintze Ribeiro desde a fronteira até Lisboa, quem assistiu ás calorosas manifestações que lhe foram feitas em toda a viagem, dentro do paiz, poderia dizer-lhe com verdade o que eu lhe affirmei: *Hintze, fez o milagre de receber a apothese em vida.*

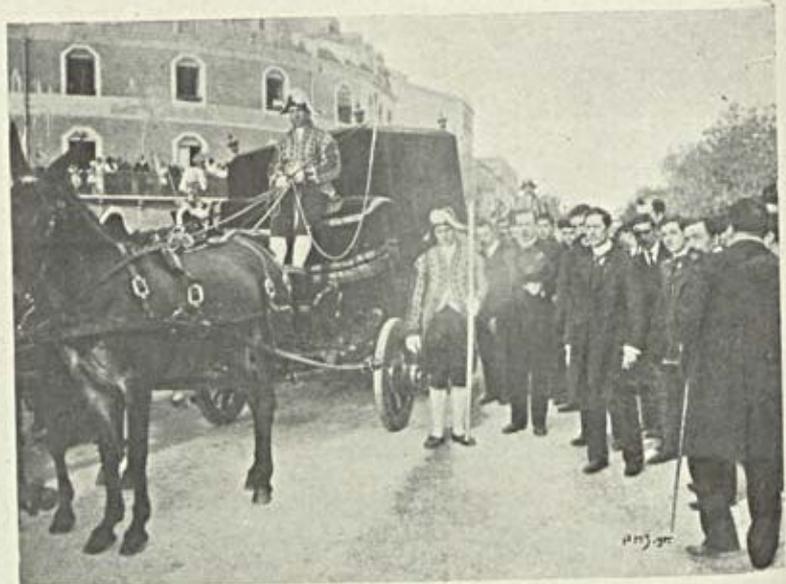
Foi um homem de estado de primeira grandeza e um gigante da tribuna parlamentar. Dizia-me uma vez um dos mais brilhantes espiritos da nossa terra, Barbosa Colen: parece que o Hintze, ao entrar na camara, se transforma, por uma mysteriosa acção dos repositores que o tocam, em um parlamentar invencivel.

Era assim. Ministro pela primeira vez em 1881, logo no anno immediato teve de sustentar um longo debate, aquecido pela acção dos comicios, sobre o caminho de ferro de Salamanca. Luctaram contra elle, em encarniçada peleja, dois homens do mais extraordinario valor e espiritos fulgurantes: Saraiva de Carvalho e Marianno de Carvalho. Foram brilhantes no ataque, mas a resistencia heroica triumphou.

Saraiva de Carvalho contrahiu n'essa lucta, obrigada a violentissimo trabalho, a fraqueza organica que o não deixou resistir á enfermidade que o prostrou.

Hintze conquistou então o seu logar de parlamentar invencivel e a confiança illimitada do seu chefe. E, até á sua morte, elle foi sempre a primacial figura do parlamento portuguez.

A sua carreira de homem de estado foi longa; a sua obra é tão grande, que não permite que se lhe toque para a referir sem para isso haver largo espaço e tempo. Até actos seus, que de momento pudessem receber apreciação reservada ou equivocada, eram logo seguidos da evidenciação do talento e patriotismo de quem os praticara. Haja vista ao que succedeu com o tratado de 20 de agosto de 1890, que elle teve de negociar logo em seguida ao ultimatum de 11



A morte de Hintze Ribeiro. — O funeral — No largo dos Prazeres

de janeiro do mesmo anno, que dolorosamente feriu o coração de todos os portuguezes.

As paixões, que obscurecem os espiritos mais fortes, provocaram contra aquelle tratado uma tempestade de ataques no parlamento, nos comicios e nas ruas.

Hintze luctou. Na memoravel sessão de 15 de setembro de 1890, a attitude das opposições e das galerias da camara dos deputados, que, n'um grito unico, condemnavam o tratado, não conseguiu alterarlhe o semblante. Cahira o tratado, cahiu o ministro, cahiu o governo, mas não fôra Hintze Ribeiro quem recuara.

Formou-se um ministerio de fôra dos partidos, constituido por homens respeitabilissimos. Para seguirem as correntes da opinião publica, repudiaram o tratado de 20 de agosto e negociaram um outro, que foi o de 11 de junho de 1891.

Este assignava á fronteira oriental da provincia de Angola os limites occidentaes do reino do Barotze; aquelle tomava para fronteira de Angola a linha natural feita pelos rios Zambeze e Cahompo.

Só em 1905 é que se poudo fixar definitivamente a linha de fronteira. Para isso intervieram na questão a acção dos governos, a da diplomacia, as nossas relações com a Gran-Bretanha, e de tudo resultou ser ella submettida á arbitragem do rei de Italia. O rei Victor Manuel reduziu a uma parcella minima as pretensões do governo justa e benevola para connosco.

Pois bem; a arbitragem que foi festejada como um grande triumpho para a diplomacia portugueza, deixou-nos sem alguns milhares de kilometros quadrados de territorio, que nos eram attribuidos no tratado de 20 de agosto de 1890. Este facto não lhe lisongeu a vaidade desafrontada, antes mortificou Hintze como portuguez.

E' que debaixo d'aquella apparente frieza batia um coração ardente de portuguez. Ahi por 1902 estavam quasi ultimadas as negociações relativas ao convenio com os crédores da divida externa.



A morte de Hintze Ribeiro

O funeral

A' porta do cemiterio — Os representantes da familia real  
(Cliché de Benollet).

Surgiu um incidente, que de momento pareceu de grande gravidade e compromettedor do exito de tantos esforços empregados.

Os seus collegas do governo pensaram assistir aos ultimos momentos da vida do seu chefe. Durante quasi uma hora o silencio e o pavor doloroso dominaram no mesmo recinto onde em 1, 2 e 3 de Agosto de 1907 o cadaver de Hintze Ribeiro esteve banhado pelas lagrimas da sua companheira querida e dos seus amigos que o adoravam.

Era um forte. Os maiores agravos não conseguiram arrancar-lhe uma palavra de recriminação. Era um forte e um bom.

Viveu para o bem e para a sua patria, que serviu com uma dedicação inegualavel. Levou consigo a consciencia de nunca haver



A morte de Hintze Ribeiro

O funeral

A porta do cemiterio. — O sr. Conselheiro José Maria de Alpoim  
(Cliché de A. C. Lima).

faltado ao cumprimento do que entendeu ser o seu dever. Legou-nos uma saudade que se não extingue e aos seus a mais honrada pobreza. Para constituir o seu espolio — miseria — foi durante um quarto de seculo senhor dos destinos do seu paiz. Aprendam n'este exemplo os que, por vezes, abocanham a reputação dos homens publicos de Portugal.

Lisboa, 11 de agosto de 1907.

Teixeira de Sousa.

Satisfazendo aos desejos da illustre Direcção do *Brasil-Portugal* envia o Arcebispo d'Evora esses pobres versos, que apenas teem o mérito da sinceridade do pesar que os inspirou.

Evora, 10-agosto-1907.

## QUOMODO CECIDIT POTENS?...

I Machab. IX, 21.

Que dor!... Ferido a súbitas  
Do fulminar da morte,  
O grande, o bom, o forte  
Cahiu no chão feral!  
Agora, a nós mais próximo,  
Podemos facilmente  
Medir do roble ingente  
O fuste colossal.

Meu Deus! Naquelle espirito  
Que luz, que dons preclaros,  
Que talentos tão raros  
Prodiçou tua mão!  
Serviu o Rei e a Patria,  
Foi crente e foi honesto;  
Mas homem foi Ernesto...  
Concede-lhe o perdão!

10-agosto, 1907.

† Augusto, Arcebispo d'Evora.

## A' memoria de Hintze Ribeiro

Pede-me o *Brasil-Portugal* algumas palavras para o numero que vae consagrar á memoria de Hintze Ribeiro. Não cabe em poucas palavras tudo que haveria a dizer do morto querido; nem tudo que eu dissesse lograria dar uma pallida ideia do que me vae na alma, de veneração, de respeito, de saudade, cada vez mais funda, por aquelle que considereei sempre o meu melhor amigo.

Todos que o ouviram, todos que o leram, todos que tiveram conhecimento da sua obra como jurisconsulto, como economista, como financeiro, como orador parlamentar, como estadista, como chefe de um glorioso partido, todos o puderam apreciar na exteriorisação de tantissimas faculdades primorosas com que Deus o dotára. Poucos, porém, o puderam avaliar como homem particular, com a alma franca e o coração aberto, — elle que, para o publico, era um concentrado, um retrahido. Só esses lograram conhecer e admirar os thesouros de sensibilidade, de generosidade, de carinho, que elle, zeloso, guardava dos olhares profanos no cofre inexgotavel do seu peito.

Se de todos se fazia respeitar pelo que havia de grande na sua individualidade poderosa, dotada de tantos prestigios, d'aquelles poucos se fazia amar até ao fanatismo, porque como amigo, como homem de familia, Hintze Ribeiro era superior a tudo que d'elle se conhecia na manifestação, aliás brilhante e encantadora, de todas as qualidades superiores da sua intelligencia, do seu coração, do seu caracter.

A tribuna parlamentar portugueza não será illuminada tão cedo por uma figura tão alta, tão radiosa, tão perfeita; difficilmente se creará na vida publica uma individualidade que tantos e tão grandes e tão valiosos serviços represente para o paiz e que do modesto meio em que se move a nossa nacionalidade consiga, como elle conseguiu, impôr-se ao apreço do mundo culto, constituindo-se n'uma personalidade verdadeiramente europeia. Maior, porém, do que tudo isso era o coração que a morte paralyzou de subito e que se está desfibrando e desfazendo na algidez cruel de um tumulto!

E' por esse grande coração que eu sobre tudo choro as lagrimas mais sentidas da minha saudade; é essa memoria querida que eu guardo religiosamente e que só deixará de ser tão viva e tão forte como a sinto agora, quando a morte tiver tambem comigo a caridade de me repousar das tristezas e dôres padecidas, — das quaes é deserto das maiores, das inconsolaveis, a perda de um amigo que, pelo muito que lhe queria, eu considerava um irmão.

11 d'agosto de 1907.

Pimentel Pinto.

Obra de Hintze Ribeiro foi enorme. Erguida por entre o vozear da lucta perenne em que vivem — elogios d'uns, invectivas d'outros — mal podia ser apreciada no seu justo valor.

Hoje, que a morte do obreiro fez cessar o alarido que em volta do seu trabalho se levantava, com exactidão pôde medir-se a grandeza do seu lavor.

Raro se lhe fez justiça. Mas o povo, que sempre tem a intuição do que é devido a quem lealmente o serve, accorrendo em compungida massa ao seu funeral, fez do triste sahimento um cortejo reparador.

Como amigos lamentamos a sua morte: como cidadãos invejamos a sua vida: honrou a Patria!

Lisboa, 15 d'agosto de 1907.

Wenceslau de Lima.



A morte de Hintze Ribeiro

O funeral. — Entrada no cemiterio

(Cliché de Benolle).



A morte de Hintze Ribeiro

O funeral. — O sr. presidente do conselho e os srs. ministro da guerra e da fazenda

## À MEMORIA

DE!

# HINTZE RIBEIRO

Noite e dia luctou no posto da avançada,  
Intrepido e sereno, em face do inimigo.  
Na força da refrega, o bravo camarada,  
A' frente da legião, beijou o chão sagrado,  
Sem odios a ninguém, e succumbiu, coitado,  
Acompanhando à vala o filho d'um amigo!

A' tarde, quando a sombra esguia do cypreste,  
Se projectar na paz da fria sepultura,  
Serenas as paixões, então no campo agreste,  
Então se lhe ha de ver a fulgida estatura!

Monte de Caparica, Torre, agosto, 4-1907.

Bulhão Pafo.

Do sr. conselheiro d'Estado Moraes Carvalho recebeu o nosso collega Jayme Victor a seguinte carta, com a qual precedemos as palavras que consagra à querida memoria de Hintze Ribeiro:

Meu presado amigo.

Recebi a amavel carta da empresa do Brasil-Portugal estando de partida para o estrangeiro. Eu tenciono dizer o que penso de Hintze Ribeiro e da sua obra na camara dos pares. Na impossibilidade de o fazer agora, envio-lhe um trecho de um discurso laudatorio da individualidade de Hintze Ribeiro, além de que o meu nome appareca n'essa sympathica commemoração que v. e os seus collegas desejam fazer do grande estadista.

Se não fossem os muitos afazeres da ultima hora, que me não deixam um momento disponível, outra seria a minha contribuição.

Creia-me sempre

De v. etc.

11 d'agosto 1907.

MORAES CARVALHO.

## Hintze Ribeiro orador

Não são vulgares os grandes talentos ou as grandes competencias. E por isso, quando nas letras, nas artes, nas sciencias, em qualquer das manifestações da actividade social, apparecem alguns d'esses homens superiores, que muito se elevam acima do nivel commun da humanidade, é instinctiva a admiração que sentimos perante essas organizações excepcionalmente privilegiadas.

Mas não é só pela raridade que se tornam notaveis os grandes homens; mas tambem e sobre tudo porque elles são os propulsores de todo o progresso humano. Aos seus feitos ou às suas descobertas devem as nações, deve a humanidade, o ter caminhado mais rapidamente na senda da civilisação.

Na galeria dos homens celebres occupam um logar distincto os oradores eminentes.

Na cathedra, no pulpito, na tribuna, os grandes oradores são os melhores divulgadores da sciencia, os apóstolos de novas religiões, e, ou como agitadores das multidões, ou como dominadores das assembleas, exercem influencia predominante nos governos dos estados, tornando-se os guias dos povos e os directores da sua politica.

N'essa galeria de oradores celebres se pôde com justiça inscrever o nome laureado de Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

Grande orador! Grande entre os mais notaveis da tribuna portugueza! Grande em qualquer parlamento do mundo!

A palavra brota-lhe espontanea dos labios com uma correcção inexcusable, tão limpida e tão fluente conio a agua crystallina de uma fonte inexgotavel.

Orador de negocios, ninguém como elle escalpela um assumpto, o encara, o volta por todos os lados e o exgota.

E, se é necessario elevar a phrase até aos reptos tribunicios ou à eloquencia sublime das grandes occasiões, a sua palavra, amoldando-se a todos os estylos e a todos os assumptos, tem rasgos de incisiva energia, cambiantes de arrebatadora belleza.

A Hintze Ribeiro se pôde applicar o que se disse de um outro insigne orador: quando a palavra humana attinge taes proporções aligura-se-nos um reflexo da palavra divina.

Moraes Carvalho.

## IN MEMORIAM

### Ernest Rudolph Hintz Ribeiro

How they brought her warrior dead

TENNYSON.

The battle's o'er; the fight is won;  
A nation's tears his mem'ry bestrew.  
All party strifes are silent now;  
He lived; he for his country toiled:  
His heart lifes petty things disowned,  
And in his going he left a name  
Enshrined upon his country's roll.  
Like some resplendent star he passed  
To dwell for ever in the Father's Home.

3 August, 1907.

C. Cliff.

## SAUDADE!

Hintze Ribeiro sacrificou tudo à sua patria: fazenda, saude e vida.

O patrimonio, com que encetara a sua carreira, desappareceu depressa, na voracidade dos encargos do homem publico. O seu organismo physico, de extraordinaria resistencia, foi-se depauperando lentamente com o trabalho extenuante a que se dedicou sempre e as commoções e os desgostos da vida politica, a que a sua sensibilidade affectiva não podia esquivar-se, abreviaram-lhe, por sem duvida, a existencia.

Nas suas relações com os seus amigos, Hintze Ribeiro impunha-



(Fotografia de A. C. Lima).

A morte de Hintze Ribeiro

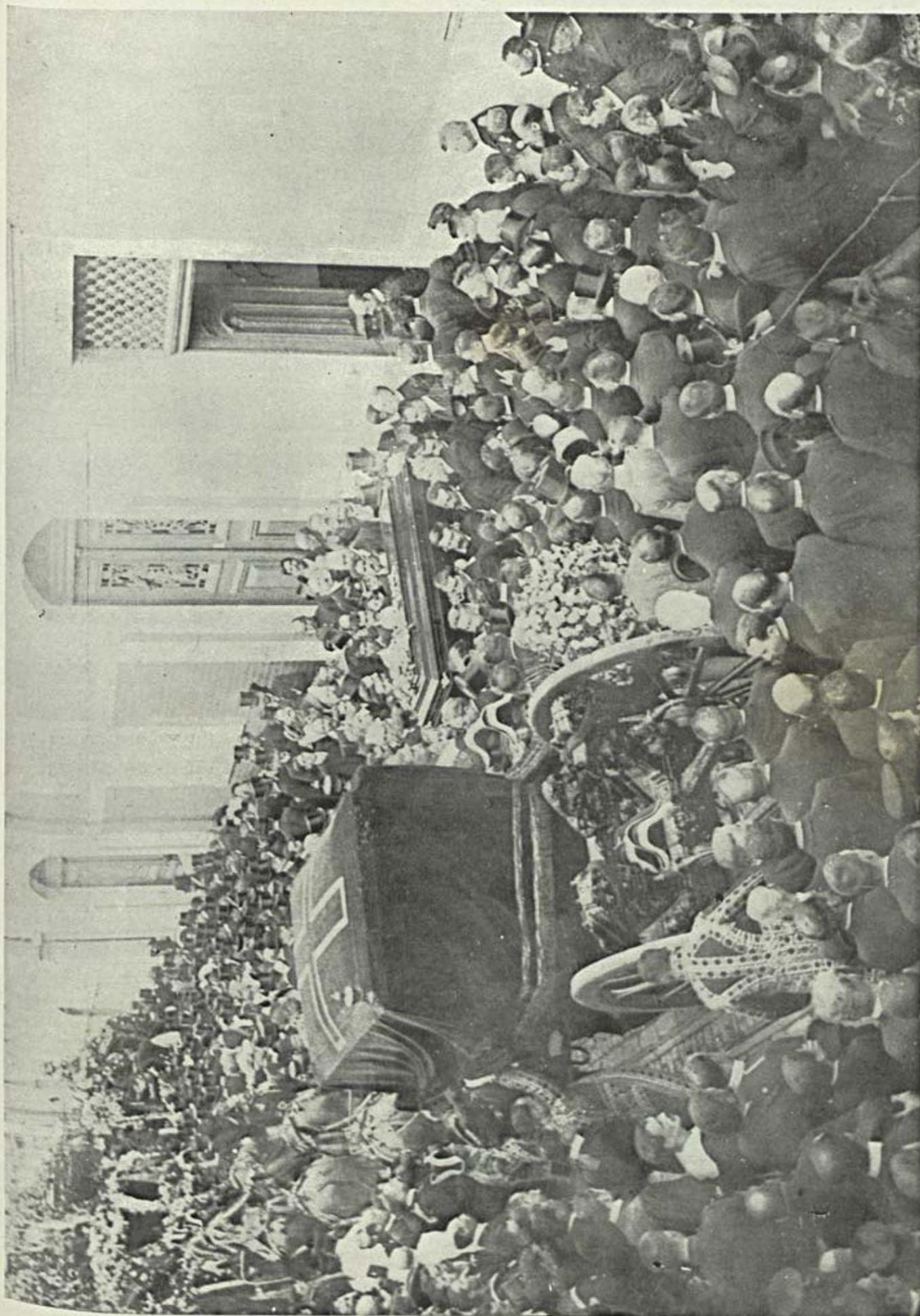
O funeral no cemiterio. — Esperando o feretro

se pelo saber, fascinava pela palavra, e conquistava pelo coração. Elle, que era o modelo da dedicação, e por isso mesmo, tinha sempre em grande apreço todos os que lhe eram dedicados, dispensava-lhes a sua maior estima.

De caracter recto e austero em todos os actos da sua vida, não faltou nunca ao que julgava ser o cumprimento do dever, mesmo nos

casos em que não havia compromisso expresso. E porque entendia que todas as pessoas deviam ser assim, não poucas decepções sofreu a sua boa fé de homem serio e honrado.

A obra de Hintze Ribeiro é vasta; e a historia, que, na phrase de Antonio Vieira, é a alma da politica, terá de occupar-se, com largueza, da acção do notavel parlamentar e do eminente estadista que, por



**A morte de Hintze Ribeiro.** — Aspecto do funeral

## Hintze Ribeiro

*O amigo, o parlamentar, o estadista*

Admirei a Hintze Ribeiro como leal e dedicado amigo, como homem de governo e como parlamentar. Da sua amizade sempre me orgulhei, aos seus actos de estadista prestei sempre a minha grande admiração e pelo orador não fui arrastado, fui convencido sempre, o que decerto vale bem mais.

De facto, Hintze Ribeiro, era um parlamentar completo, um parlamentar moderno, porque tendo na sua palavra inspirada todo o encanto de uma elevada cultura litteraria, tinha nos seus argumentos toda a força que resulta d'um alto e claro raciocinio e d'um estudo profundo e methodico.

Disponha a sua argumentação como quem dispunha baterias. Primeiro o tiro de reconhecimento, depois o fogo ordenado, lento e certo, por fim as descargas cerradas, rapidas, irresistiveis, que desmoralizam e varrem o adversario. Era perfeito, e tanto mais para admirar quanto é certo que, em toda a parte e a propo-



A morte de Hintze Ribeiro  
*O funeral no cemiterio. — Sahindo da capella*

espaço de um quarto de seculo, influíu poderosamente na vida social do paiz.

São tão raros os homens d'esta envergadura, que a sua morte produz sempre perturbação, e, da sua falta, ha-de sentir-se a politica portugueza.

O momento historico em que nos encontramos impõe modificações ou transformações no nosso modo de ser politico; e Hintze Ribeiro, que reconhecia a gravidade da situação, era fiador seguro de que se procederia com a maior prudencia, aliando as exigencias da evolução social com os principios do partido conservador liberal.

A politica, segundo a opinião de M. Levasseur, o respeitavel presidente do Congresso de Sociologia de Londres, de 1906, está longe de ser a sciencia social mais adiantada e nunca o poderá ser porque é de natureza experimental. Ora, as concepções especulativas, mais ou menos theoreticas, precisam de oportunidade para serem postas em pratica, devendo preparar-se n'uns casos e modificar-se n'outros, as correntes da opinião, o que se consegue por series de tentativas, intelligentemente feitas.

Hintze Ribeiro, que conhecia, como poucos, o nosso meio e que enriquecia sempre a sua vasta illustração, estudando constantemente os complexos problemas da governação do Estado, offerecia garantias que tranquillizavam todos, no periodo evolutivo em que vamos entrar.

Faz muita falta!

As lagrimas que a sua morte fez verter e o profundo sentimento que ha em todos os paizes, são manifestamente indicados.

E os seus collegas que, melhor do que ninguem, avaliavam dia a dia, hora a hora, a riqueza d'aquelle cerebro, a nobresa d'aquelle coração, e a grandeza d'aquelle alma, conservarão perpetuamente a sua memoria, e tributar-lhe-hão sempre funda saudade.

12 d'agosto de 1907.

Rodrigo A. Pequito.



A morte de Hintze Ribeiro  
*O funeral. — No cemiterio, a caminho do jazigo.*  
(Cliché de A. C. L'ima).



O funeral. — A' sahida da capella do cemiterio

sito de qualquer incidente, fôsse de que natureza fôsse, estava sempre prompto a entrar em combate.

Não precisava de preparar-se porque estudava constantemente, e quando falava não era com a facil audacia dos ignorantes palavrosos e suggestivos, mas com a serena certeza de que quem estuda e trabalha está sempre seguro de vencer com calma e serenidade.

13 d'agosto 1907.

Custodio de Borja

Pensar bem, falar bem e governar bem, eis as tres grandes qualidades de um homem de estado.

Ninguem, como Hintze Ribeiro, as possuia em mais elevado grau.

10 d'agosto de 1907.

Julio de Vilhena.

Chamusca, 13-viii

Meu caro amigo Lorjô Tavares.

Recebi hoje 13, na Chamusca, devolvida de Lisboa, a carta em que a direcção do seu *Brasil-Portugal* me convidava a escrever um artigo sobre a vida e obra de Hintze Ribeiro, assignando o dia de hontem, 12, á sua remessa. Já vê o Lorjô Tavares que me não posso desempenhar da incumbencia, e por isso lhe peço que me justifique, com as fortes rasões da impossibilidade do tempo, perante os seus collegas, acrescentando á justificação os meus agradecimentos.

Tenho pena de não poder ser contado entre os que não



A morte de Hintze Ribeiro

O jazigo onde repousa Hintze Ribeiro

(Cliché de A. C. Lima).

seu *Brasil-Portugal* vieram prestar homenagem escripta a Hintze Ribeiro, que teve sem duvida quem melhor o servisse do que eu, mas que não teve por certo quem mais sinceramente e desinteressadamente o estimasse. Tenho pena, repito, mas quem escrever agora de Hintze Ribeiro, ou terá de contrair o seu escripto a algumas palavras apologeticas, ou de o dilatar na longa apreciação da sua alta personalidade. No primeiro caso serão palavras banaes, das que se dizem a toda a gente, e Hintze tinha alguma cousa de excepcional, que obriga a tratamento tambem excepcional. No segundo caso, não é á pressa, e por assim dizer sobre o joelho, que se póde fazer esse trabalho de folego, tanto de psychologia, profundamente modificada em Hintze pela reflexão, como da historia politica, onde cabe ao insigne estadista um largo capitulo, em que a sua obra poderá ser controvertida, mas em que a figura do homem publico sobressairá sempre, pelo conjuncto das suas qualidades, pacientemente reunidas e temperadas á custa de trabalho, reflexão e methodo, entre as dos seus contemporaneos. Este trabalho seria de mais para mim, e o outro, simples alinhavado, melhor ou peor composto de phrases elogiosas, não está no meu feitio, e é de menos para a grandeza do commemorado.

Estas considerações minoram-me a pena de não poder corresponder ao convite do *Brasil-Portugal*, n'esta hora tardia, com o artigo pedido.

Subscrevo-me, com a maior estima, seu velho amigo

Anselmo de Andrade.

## Hintze Ribeiro

O mundo está em crise.

Morrem os bons e ficam os maus.

O sr. conselheiro Hintze Ribeiro foi notavel como estudante, como orador parlamentar, como legislador, como economista, como politico, como estadista, como escriptor, na sua vida particular e na sua vida publica.

Era varão de rigidos costumes e typo de probidade.

Morreu pobre.

Deu as maiores provas de lealdade — que não tiveram recompensa.

Illustrado e prudente, severo, mas não oppressor, honesto e de consciencia recta, deixa um nome honrado e uma grande reputação, que se perpetuará, de homem de critica esclarecida, de meditação e de idéas proprias.

Era muito affavel no trato social.

Era modesto.

Elevou-se, por merecimento proprio, ás grandezas sociaes, que soube honrar.

O seu peito, coberto de condecorações, brilhava muito menos do que o seu coração cheio de virtudes.

Na politica nasceu e morreu conservador; foi coherente, ninguem o póde censurar.

Teria servido melhor o Rei, se resistisse ao Rei.

Estadista que influíu consideravelmente nos destinos da sua patria, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro incorreu, sem duvida, em erros, mas prestou grandes serviços.

Era homem de governo e de ordem, de lealdade e de honra.

Visconde de São Boaventura.

## UM DELICADO

O grande estadista que, ha quinze dias, a morte fulminou em plena lucta politica, — e das maiores dos ultimos trinta annos, — sobre ser aparentemente frio e reservado, tinha no sentimento requintes inexauriveis de delicadesa. Era um delicado no porte e no trato, nas relações sociaes e nas relações politicas, como parlamentar no ataque e na defesa, como homem na amizade e no esquecimento, delicado sempre, na maneira de aproximar individuos e factos, de os conciliar, de os apaziguar e de os entreter. Era essa delicadesa, natural no seu modo de ser, que mais o tornava sensível á injustiça e ingratição, para as quaes encontrava logo lenitivo na consciencia.

A sua divisa foi a correccão. Não o afastavam do que julgava ser o cumprimento do dever, lisonjas ou censuras, impopularidades ou interesses, ambições, impaciencias. Só uma coisa o poderia demover — a desconfiança dos seus partidarios.

Semanas antes da sua morte, em referencia a certos acontecimentos, dizia elle para mim e para Nuno Queriol:

— Procedi assim porque entendi ser esse o meu dever, mas se eu soubesse que alguém no meu partido poderia attribuir esse procedimento, a médo, não hesitaria um momento...

E' que ao partido quiz sempre mais que á vida, pois nunca para ella othou quando se tratava de pugnar por elle (\*).

XV agosto.

João Costa.

(\*) Palavras de um dos seus ultimos discursos ás minorias parlamentares.

Pelo coração viveu, como se n'essa delicada fibra se lhe houvessem concentrado, por dom especial de Deus, todos os seus elementos de acção n'este mundo! O coração o roubou á nossa estima, muito excepcional de respeito e carinho, de dedicado afan pela satisfação dos seus desejos, que sempre se conjugaram, fundiram e confundiram com os nossos proprios desejos! Coração honrado que sómente para o bem pulsou, que tão minguidas alegrias lhe deu, tantas e tão grandes angustias lhe fez soffrer!

Coração de ouro! Santo e querido amigo, de nós todos, d'esta boa terra que nos viu nascer, e a que fazes tanta falta!... tanta!

Nuno Queriol.



Conde de Casal Ribeiro

† em 31 de Julho de 1907

(Cliché Camacho — Lisboa)

Era um dos mais prestimosos membros do partido regenerador em cujas fileiras militou sempre como seu pae o notavel estadista José Maria do Casal Ribeiro de quem herdou o parvato.

Era formado em direito e exerceu muito tempo o cargo de ouvidor da Junta de Credito Publico que desempenhou com notavel proficiencia.

No parlamento affirmou sempre brilhantemente as suas qualidades de orador e o conhecimento dos assumptos de que tratava.

Como de todos é sabido foi acompanhando-o á ultima morada, no cumprimento d'um dever de amizade e gratidão, que Hintze Ribeiro encontrou a morte a poucos passos de distancia do local onde acabava de deixar o seu amigo.

# A morte de Hintze Ribeiro

## O funeral

Oradores á beira da sepultura



Conselheiro Pimentel Pinto



Conde de Paçõ Vieira



Conselheiro Campos Henriques



Conselheiro Sebastião Telles



Conselheiro José Maria de Alpoim



Conselheiro José Malheiro Reymão



Jayme de Sousa



Conselheiro Teixeira de Sousa